

matrícula
168.506

ficha
01

São Paulo, 27 de agosto de 2001

IMÓVEL:- UMA CASA e seu respectivo terreno situados à Rua da Fazenda, nº 118, Vila Carmozina, no **DISTRITO DE ITAQUERA**, medindo 10,00m de frente para a referida rua; 68,30m da frente aos fundos de um lado, confrontando com propriedade de Benedito Leme; 72,00m do outro lado, confrontando com propriedade de Brasilino José Leme; tendo nos fundos a largura de 10,00m, onde confronta com o Rio Verde; encerrando a área de 698,00m².

PROPRIETÁRIA:- INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS SANTA TEREZINHA LTDA, com sede nesta Capital, à Avenida Harry Danhenberg, nº 148, Itaquera.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 139.951, deste Registro de Imóveis, feita em 23/10/1.972.

C. CONTRIBUINTE:-

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
 Carlos Alberto M. Storrer - Substituto
 Reinaldo Yada Tadashi - Substituto
 Gustavo Takaiti Chicuta - Escrevente

R.1/168.506

Em 27 de agosto de 2001

Pelo MANDADO nº 2.581/01, expedido em 06 de julho de 2.001, pela Drª Luciane Aparecida Fernandes Ramos, MMª Juíza Federal da 4ª Vara de Execuções Fiscais desta Capital, extraído dos **autos nº 95.0506951-0** da ação de EXECUÇÃO FISCAL, **movida** pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, **contra** a proprietária, já qualificada, e OUTROS, foi determinado o presente registro, para constar que, de conformidade com o Auto de Penhora e Depósito Particular lavrado aos 05/08/2.000, foi **PENHORADO O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA**, para garantia da dívida no valor de R\$587.285,61; tendo sido nomeada como fiel depositária, FABIANA CUSATO, RG nº 16.405.913-1, CPF/MF nº 195.267.018-79. Faz parte da presente penhora, os imóveis matriculados sob nºs 168.507 e 168.508, deste Registro de Imóveis.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Joarany Lopes da Silva - Escrevente
 Antonio Fernandes Pinto - Escrevente

- Francisco Raymundo - Oficial
 Carlos Alberto M. Storrer - Substituto
 Reinaldo Yada Tadashi - Substituto
 Gustavo Takaiti Chicuta - Escrevente

continua no verso

matrícula
168.506

ficha
01

verso

R.2/168.506 Em 01 de março de 2002
Pelo Auto de Penhora e Depósito Particular lavrado aos 05 de Agosto de 2.000, em cumprimento ao mandado expedido em 06/02/2.002, pela Doutora Mônica Autran Machado Nobre, MMª Juíza Federal da 3ª Vara de Execuções Fiscais, da Justiça Federal de Primeira Instância, desta Capital, extraído dos autos nº EF.1999.61.82.009257-2 da ação de EXECUÇÃO FISCAL, movida pela FAZENDA NACIONAL, contra INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS SANTA TEREZINHA LTDA, CNPJ/MF nº 60.841.962/0001-03, já qualificada, verifica-se que foi PENHORADO O IMÓVEL, para garantia da dívida no valor de R\$165.601,96; tendo sido nomeado como fiel depositário: FERNANDO HUGO DE ALBUQUERQUE GUIMARÃES, RG nº 11.073.960-SSP/SP, CPF/MF nº 010.892.698-20. Fazem parte da presente os imóveis matriculados sob os nºs 168.507 e 168.508, neste Registro de Imóveis.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Joarany Lopes da Silva - Escrevente
 Antonio Fernandes Pinto - Escrevente

Francisco Raymundo - Oficial
 Carlos Alberto M. Storer - Substituto
 Reinaldo Yada Tadashi - Substituto
 Gustavo Takaiti Chicuta - Escrevente

Av.3/168.506 Em 07 de março de 2017
Conforme o Registro nº 6567, feito em 23 de fevereiro de 2017, no Livro das Indisponibilidades de Bens deste Registro de Imóveis, em razão da comunicação lançada na Central de Indisponibilidade de Bens, referente ao Processo nº 0000268-37.2013.5.02.0028, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª região - SP, verifica-se que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS SANTA TEREZINHA LTDA, CNPJ Nº 60.841.962/0001-03. Protocolo 550.127 de 23/02/2017.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenilla M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada

continua na ficha 02

matrícula
168.506

ficha
02

São Paulo,

18 de maio de 2017

Av.4/168.506 Em 18 de maio de 2017

Conforme o Registro nº 6652, feito em 16 de maio de 2017, no Livro das Indisponibilidades de Bens deste Registro de Imóveis, em razão da comunicação lançada na Central de Indisponibilidade de Bens, referente ao Processo nº 0002850-67.2012.5.02.0085, da 85ª Vara do Trabalho de São Paulo - SP, verifica-se que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS SANTA TEREZINHA LTDA**, CNPJ Nº 60.841.962/00001-03, já qualificada. **Protocolo 556.067 de 16/05/2017.**

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenilda M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

Av.5/168.506 Em 25 de maio de 2017

Conforme o Registro nº 6653, feito em 18 de maio de 2017, no Livro das Indisponibilidades de Bens deste Registro de Imóveis, em razão da comunicação lançada na Central de Indisponibilidade de Bens, referente ao Processo nº 00013036620125020028, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP, verifica-se que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS SANTA TEREZINHA LTDA**, CNPJ Nº 60.841.962/0001-03, qualificada. **Protocolo 556.261 de 18/05/2017.**

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenilda M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

Av.06/168.506 Em 05 de setembro de 2019.

Procede-se, de ofício, à presente averbação, para constar que conforme registro nº 6774, feito em 11 de outubro de 2017, no Livro das Indisponibilidades de Bens deste Registro de Imóveis, em razão do Comunicado/Ofício nº 201710.1013.00380122-IA-010 datado de 10 de outubro de 2017, referente ao Processo nº 0000244-09.2013.5.02.0028, da 28ª Vara do Trabalho de São Paulo - SP, verifica-se que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE**

(continua no verso)

matrícula

168.506

ficha

02

verso

VIDROS SANTA TEREZINHA LTDA, CNPJ 60.841.962/0001-03, já qualificada. PROTOCOLO N° 621.932 de 29/08/2019.

Selo: 113779331WX000302175JF197

9° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada

Av.07/168.506 Em 19 de setembro de 2019.

Da Certidão de Penhora Online datada de 27 de agosto de 2019, expedida pelo 11° Ofício Cível do Foro Central desta Capital, extraído dos autos do processo n° 0046361-13.2016.8.26.0100, da ação de execução movida pela **COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO COMGAS, CNPJ/MF n° 61.856.571/0001-17, contra INDUSTRIA E COM DE VIDROS SANTA TEREZINHA LTDA, CNPJ/MF n° 60.841.962/0001-03, verifica-se que ocorreu a PENHORA DO IMÓVEL, para garantia de uma dívida no valor de R\$1.040.975,96 (incluindo outros imóveis). PROTOCOLO N° 621.767 de 27/08/2019.**

Selo: 113779331KR000316696CB19W

9° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada

Av.08/168.506

Em 06 de julho de 2020.

Conforme o Registro n° 8196, feito em 29/06/2020, no Livro de Indisponibilidade de Bens (Processo n° 0000483-24.2013.5.02.0089), verifica-se que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS SANTA TEREZINHA LTDA, CNPJ/MF n° 60.841.962/0001-03, já qualificada. PROTOCOLO N° 642.487 de 29/06/2020.**

Selo: 1137793E1WP000468916KS20N

9° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada

(continua na ficha 03)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

9º OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DA CAPITAL
Código(CNS)Nº 11.377-9

matrícula

168.506

ficha

03

São Paulo,

19 de agosto de 2020

Av.09/168.506 Em 19 de agosto de 2020
Conforme o Registro nº 8348, feito em
17/07/2020, no Livro de Indisponibilidade de Bens (Processo
nº 001639-74.2012.5.02.0059), verifica-se que foi decretada
a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
VIDROS SANTA TEREZINHA LTDA**, CNPJ/MF nº 60.841.962/0001-03,
já qualificada. PROTOCOLO Nº 644.092 de 17/07/2020.

Selo: 1137793E1CF0004973725C200

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada

Av.10/168.506 Em 24 de agosto de 2020
Conforme o Registro nº 8479, feito em
17/08/2020, no Livro de Indisponibilidade de Bens (Processo
nº 0000447-61.2011.5.02.0053), verifica-se que foi
decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE VIDROS SANTA TEREZINHA LTDA**, CNPJ/MF nº
60.841.962/0001-03, já qualificada. PROTOCOLO Nº 646.683 de
17/08/2020.

Selo: 1137793E1MD000500424TX20W

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada

Av.11/168.506 Em 27 de janeiro de 2021.
Conforme o Registro nº 8986, feito
em 19/01/2021, no Livro de Indisponibilidade de Bens
(Processo nº 0002658-63.2013.502.0065), verifica-se que foi
decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE VIDROS SANTA TEREZINHA LTDA**, CNPJ/MF nº
60.841.962/0001-03, já qualificada. PROTOCOLO Nº 662.396 de
19/01/2021.

Selo: 1137793E1VV000613716NP211

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada

(continua no verso)

matrícula

168.506

ficha

03

verso

Av.12/168.506 Em 13 de maio de 2021

Da Certidão de Penhora Online datada de 15 de abril de 2021, expedida pelo Juízo do 26º Ofício Cível do Foro Central desta Capital, extraída dos autos da ação de execução civil (Processo nº 0080705-15.2019.8.26.0100), movida por **DONOVAN NEVES DE BRITO**, CPF/MF nº 144.302.858-45, contra **INDUSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS SANTA TEREZINHA LTDA**, CNPJ/MF nº 60.841.962/0001-03, verifica-se que ocorreu a **PENHORA DO IMÓVEL**, para garantia de uma dívida no valor de R\$1.419.893,39.- PROTOCOLO Nº 671.325 de 16/04/2021.-

Selo: 113779331UN000685558QB213

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Degerita M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada